

RESOLUÇÃO DPG Nº 222, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

Designa Defensora Pública para a atividade que especifica

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução DPG nº 219/2017, DE 28 DE AGOSTO DE 2017,

CONSIDERANDO o interesse público no ajuizamento das demandas pendentes em matéria de família e da infância cível na Comarca de Guarapuava;

CONSIDERANDO o requerimento no Memorando nº 02/2017/1ª DPR/GPVA;

RESOLVE

Art. 1º – Designar extraordinariamente a Defensora Pública **ANA CAROLINE TEIXEIRA** para ajuizar, por *quinze dias*, iniciais em matéria de família e de infância na Comarca de Guarapuava, perante às 1ª e 10ª Defensorias Públicas de Guarapuava.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná